



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 760 /2022**

Guaíba, 21 de julho de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 144/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 457/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros– PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1-Requer saber se há possibilidade da Câmara Municipal de Guaíba implementar em conjunto com o Executivo Municipal o início do projeto da coleta seletiva que adveio por sugestão desse parlamentar, para que os prédios públicos comecem a mesma, pois, é de conhecimento que já existe hoje uma estrutura adequada para recolhimento individualizado do lixo e que será emitido edital de chamada pública para que recicladores possam coletar o lixo já separado nos prédios públicos incrementando assim sua renda?**

**2-Tendo em vista que a educação ambiental já está vigente através de projeto de emenda a lei orgânica de autoria desse parlamentar, que consiste em atividades práticas como plantio permanente semanal nas tarefas curriculares das escolas municipais, e que, hoje ainda não está implementado em todas, pois sabe-se que o mesmo ainda está em fase inicial, porém esse parlamentar gostaria de ver o projeto em todas as nossas instituições de ensino da rede pública municipal para que nossos alunos possam tomar gosto pela educação ambiental. Posto isso, questiono qual a possibilidade do mesmo ser ampliado nesse momento?**

RMD 457/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019151 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 98EDAB79E903E0ACADCFF87D7FABCE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**3-Qual a possibilidade de, no prazo final no cronograma de renovação do contrato da empresa atual que coleta o lixo ou outra empresa que venha a ganhar o processo licitatório possa ser incluído no termo de referência que a coleta seja feita já de forma selecionada para fins de implementação gradativa da coleta seletiva em toda a cidade de Guaíba?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

1-O projeto ainda está em estudo, no que tange ao edital, a Secretaria de Assistência Social é responsável por fazer a chamada publica de todos os recicladores inscritos no sistema de rede de apoio.

2-Todos os prédios públicos terão pontos de coleta, será realizado um cadastro para que cada bairro os recicladores estejam inscritos para que possam recolher os resíduos nos prédios cadastrados.

3-Não será possível nesse primeiro momento, porém já está em tratativas para que possamos implementar a coleta em todo o município de Guaíba. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:8992  
3570010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.07.26  
14:07:42 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

RMD 457/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019151 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 98EDAB79E903E0ACADCFF87D7FABCE

